

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.303.146.2421 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS têm como objetivo de garantir os recursos necessários para AMBULATÓRIO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE TABAGISMO, ALCOOLISMO E OUTRAS DROGADIÇÕES (APTAD) EM TODAS UBS DA CIDADE, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.303.146.2421 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS
OBJETIVO	GARANTIR RÉCURSOS PARA AMBULATÓRIO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE TABAGISMO, ALCOOLISMO E OUTRAS DROGADIÇÕES (APTAD) EM TODAS UBS DA CIDADE
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.303.146.2421 – FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Ver. Margarete Régia – PROS